



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 31/03/22
a 30/04/22
Wenilson
SÉRVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.445, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovada a Bandeira do Município de Marechal Floriano, conforme memorial descritivo e desenvolvimento em anexo, que se tornam parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 270, de 20 de outubro de 1997 e seus respectivos anexos e memoriais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 30 de Março de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONOU A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.445 / 2022

EM, 30 / 03 / 2022

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 034/2022 - Autor: Poder Executivo – João Carlos Lorenzoni

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

FAIXAS VERDES: Representam a porção da Mata Atlântica remanescente no Município de Marechal Floriano, e a cultura cafeeira com sua importância no desenvolvimento do Município.

FAIXAS VERMELHAS: Representam a entrada dos imigrantes, principalmente os Alemães e Italianos nos séculos passados, constituindo-se nos dias atuais as maiores etnias no Município de Marechal Floriano.

FAIXA AZUL: Representa a ferrovia que foi fator de grande importância na integração dos Distritos de Marechal Floriano (Sede) e Araguaya com outras regiões, além de possibilitar o desenvolvimento desses Distritos no início do século passado.

CÍRCULO AMARELO: O círculo amarelo sobreposto à faixa azul e às faixas vermelhas, representa a aliança que une os grupos étnicos que hoje estão presentes no Município de Marechal Floriano.

BRANCO: A porção branca interna do círculo amarelo representa a condição harmoniosa com que se comporta os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, presentes no Município de Marechal Floriano.

ESTRELAS: As 4 (quatro) estrelas presentes na Bandeira, uma no lado superior esquerdo, representando o Distrito Sede, e 3 (três) no lado inferior direito, representando os Distritos de Araguaya, Santa Maria e Victor Hugo, que formam o Município de Marechal Floriano.

BRASÃO: O Brasão representa a autonomia do Município de Marechal Floriano.

Projeto de Lei nº. 034/2022 - Autor: Poder Executivo – João Carlos Lorenzoni

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



JO